



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 124/GP/TRT 19ª, DE 03 DE MARÇO DE 2020

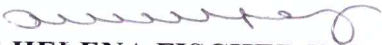
A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 227, de 16/01/2020 e o contido no Ofício GP-SEGESP TRT 19ª nº 05/2020 de 20.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Angela de Figueiredo Porto**, requisitada da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC 02, da Secretaria de Gestão de Pessoas, funcionando no Setor de Informações Funcionais.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 16/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2020 | Edição: 51 | Seção: 2 | Página: 75

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/Presidência

PORTARIA Nº 124, DE 3 DE MARÇO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 227, de 16/01/2020, e o contido no Ofício GP-SEGESP TRT 19ª nº 05/2020, de 20.02.2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Angela de Figueiredo Porto, requisitada da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-02, da Secretaria de Gestão de Pessoas, funcionando no Setor de Informações Funcionais.

Art. 2º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 16/03/2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada